



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0004111-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula 4.111

ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY7CB-6ST4R-Y9GTA-85NVH

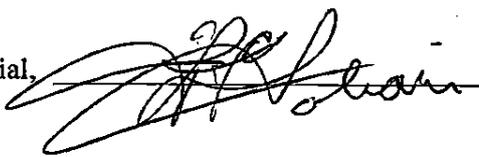
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL nº 05 (cinco), da Travessa Particular da Rua São Paulo nº 160, no lugar denominado "VILA ANITA COSTA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno medindo 8,00m (oito metros) de frente para a referida rua; do lado direito mede 13,00m (treze metros) confrontando com um valo e terreno de propriedade de Manoel Antonio Garrido; do lado esquerdo mede 13,00m (treze metros) confrontando com o lote nº 06 da mesma quadra; e nos fundos mede 8,00m (oito metros) confrontando com o terreno de propriedade de Manoel Antonio Garrido; encerrando a área de 104,00m² (cento e quatro metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.53.45.0224.00.000-1.

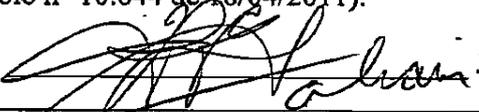
PROPRIETÁRIO: FLAVIO ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 15.187.145-0-SSP/SP, CPF nº 048.340.988-00, residente e domiciliado na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1.078, apto 52, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-07/M-6.157 de 21 de agosto de 2007, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 16 de maio de 2011. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 16 de maio de 2011.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida no valor de R\$45.300,00, conforme R-08/M-6.157 de 21 de agosto de 2007, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 10.644 de 18/04/2011).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

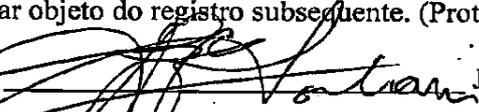
Av-02 em 16 de maio de 2011.

O prédio nº 160 da Travessa Particular da Rua São Paulo atualmente é lançado pelo nº 150 da referida rua, conforme prova certidão expedida em 31 de março de 2011, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 10.644 de 18/04/2011).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 16 de maio de 2011.

Fica cancelada a Av-01 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 10.644 de 18/04/2011).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-04 em 16 de maio de 2011.

Por instrumento particular datado de 18 de fevereiro de 2011, na cidade de Barueri/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, FLAVIO ALBERTO DE SOUZA, já qualificado, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 160, CS 05, nesta cidade, transmitiu



ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0004111-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

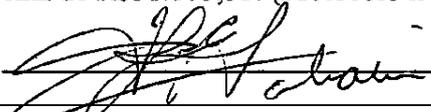
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula 4.111

ficha 01

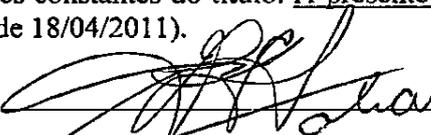
verso

por venda o imóvel matriculado a ALESSANDRO AKIRA MOLIKAWA BATISTETI, brasileiro, viúvo, chefe intermediário, RG nº 20.767.029-8-SSP/SP, CPF nº 144.071.528-93, residente e domiciliado na Rua Cerquilho nº 37, CS 02, nesta cidade, pelo valor de R\$120.000,00, sendo R\$22.308,97 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e o restante R\$97.691,03 financiados pela CEF. Valor Venal de R\$51.175,55. (Protocolo nº 10.644 de 18/04/2011).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

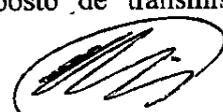
R-05 em 16 de maio de 2011.

Por instrumento particular datado de 18 de fevereiro de 2011, referido no R-04, ALESSANDRO AKIRA MOLIKAWA BATISTETI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$97.691,03 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 8,5563% a.a. e à taxa efetiva de 8,9001% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.026,80 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 18/03/2011. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 10.644 de 18/04/2011).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 17 de janeiro de 2025.

Atendendo requerimento de 05 de novembro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o fiduciante ALESSANDRO AKIRA MOLIKAWA BATISTETI, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$133.902,69. (Protocolo nº 117.342 de 28/02/2024).
selo: 148429331OX000269963SU25X

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY7CB-6ST4R-Y9GTA-85NVH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO DIGITAL**

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 117342) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 4111, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.4111 - PROTOCOLO: 117342

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 12,00
Sec. Fazenda:	R\$: 8,21
Registro Civil:	R\$: 2,22
Tribunal Justiça:	R\$: 2,90
Ministério Público:	R\$: 2,03
ISS:	R\$: 1,27
Total:	R\$: 70,85

Carapicuíba-SP, - 24 de janeiro de 2025

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1484293C3WP000269964CM25Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY7CB-6ST4R-Y9GTA-85NVH>